

RESOLUÇÃO Nº 002/2012.

EMENTA: Acrescenta o inciso XV ao artigo 71, constante na Resolução nº 003/90, de 10 de janeiro de 1991, que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe/PE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica acrescido ao artigo 71, constante na Resolução nº 003/90, de 10 de janeiro de 1991, que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe/PE, o inciso XV, nos seguintes termos:

“XV – É vedada a nomeação de que trata o inciso XIV do presente artigo, de pessoas que se enquadram nas condições de inelegibilidade nos termos da legislação federal. Estendendo-se a presente vedação aos demais cargos de livre provimento de competência da Presidência da Câmara.”

Art. 2º - Esta Resolução será promulgada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, entrando em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 2012.

Francisco Ricardo Barboza Filho
Presidente Interino

Antônio Gomes Bezerra Júnior
1º Secretário Interino

José Manoel de Lima
2º Secretário Interino